



# Câmara Municipal de São Paulo

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas**

**15º Legislatura**

**DEFERIDO**

**REQUERIMENTO**

**15 OUT 2009**

13 - RDS  
13- 01744/2009

**PRESIDENTE**

**VOTO DE JÚBILLO**

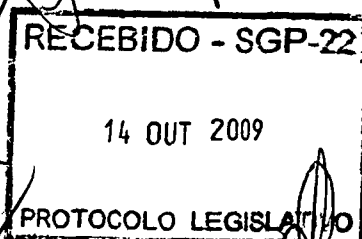
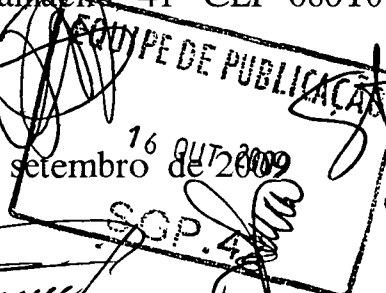
**REQUEIRO** à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo ao Ilmo. Sr. Marcelo Miranda, Coordenador de Finanças da Subprefeitura de São Miguel.**

A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu presidente, vereador Antonio Carlos Rodrigues, confere este voto de Júbilo em comemoração ao 387º aniversário de São Miguel, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O Voto de Júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta E. Casa, seja cientificado ao **Ilmo. Sr. Marcelo Miranda, Coordenador de Finanças da Subprefeitura de São Miguel**, que deverá ser encaminhado à Rua Antônio Camacho, 41 CEP 08010-430 São Paulo-SP.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009

Adolfo Quintas  
Vereador





**RDS 1744/2009**

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Sr. Marcelo Miranda, Coordenador de Finanças da Subprefeitura de São Miguel Paulista. A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu proponente, Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de júbilo em comemoração ao 387º aniversário de São Miguel, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do Município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. Marcelo Miranda, Coordenador de Finanças da Subprefeitura de São Miguel Paulista, na Rua Antônio Camacho, 41, CEP 08010-430, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 15



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

de outubro de 2009. (aa) **Adolfo Quintas**, Abou Anni, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Claudinho, Domingos Dissei, Eliseu Gabriel, Gilson Barreto, Goulart, Jamil Murad, João Antonio, Jooji Hato, Jorge Borges, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Noemi Nonato, Penna, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Senival Moura e Souza Santos. **DEFERIDO** em 15-10-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**  
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 20 de outubro de 2009. Confere:

**MEIRE KATALLA**  
Assistente Parlamentar

Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**  
Supervisor de Final. do Proc. Legisl. Subst. . Visto,

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Presidência*

OF. SGP-23

nº 3668/2009

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

Senhor Coordenador,

Cumpre-me encaminhar a Vossa  
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1744/2009, de  
iniciativa do Vereador Adolfo Quintas e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa  
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Marcelo Miranda,

Mui Digno Coordenador de Finanças da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

MAL/mg.